

**PORTARIA Nº 78, DE 20 DE MARÇO DE 2013.**

Altera a composição do Comitê Interno do Projeto Esplanada Sustentável.

**O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria Interministerial nº 244, de 06 de junho de 2012, e a Portaria AGU nº 385, de 28 de agosto de 2012, e tendo em vista a abrangência nacional do Projeto Esplanada Sustentável (PES), resolve:

Art. 1º O Comitê Interno do Projeto Esplanada Sustentável (CIPES), passará a ter a seguinte composição:

I- GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM, Secretária-Geral de Administração, que o presidirá;

II- JOSÉ FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Superintendente de Administração no Distrito Federal;

III- PATRÍCIA CARNEIRO LEÃO DE AMORIM, Superintendente de Administração em Pernambuco;

IV- JOÃO ALVES DE ABREU, Superintendente de Administração no Rio de Janeiro;

V- DENISE DE MORAES PETRONI, Superintendente de Administração em São Paulo;

VI- REJANI TEREZINHA WOLF, Superintendente de Administração no Rio Grande do Sul;

VII- RODRIGO JORG PFEILSTICKER, Coordenador da Unidade de Atendimento em Minas Gerais;

VIII- TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA ALVES, Líder do Projeto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS**  
Advogado-Geral da União



Matéria recebida em <u>2013/13</u> Às <u>15:20</u> horas, para publicação no Boletim de Serviço Extraordinário nº <u>8</u> , de <u>2013/13</u> <u>Gigiane Mendes</u> Assinatura do Responsável
---

**Gigiane de Albuquerque Mendes**  
Agente Administrativo  
Mat. SLAPE nº 1939894  
SGA/COGEP/DICAL